



Nº DL6  
[Signature]

ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

---

EXTRATO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO nº 002/2019

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019.


**OBJETO:** Prestação de Serviço de Consultoria e Assessoria Jurídica a Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores, compreendendo: Consultoria relacionada à Lei de Responsabilidade Fiscal; Consultoria relacionada à licitações, Contratos e Convênios (Lei nº 8.666/93), com emissão de Parecer; Acompanhamento de processos junto ao Tribunal de Contas da União e do Estado; Figurar como Advogado da Câmara Municipal em feitos que a mesma seja parte ativa ou passiva; Assessoria técnica para elaboração de minutas de Projetos de Lei, Decretos, Portarias, Contrato, Convênios, Resoluções etc.; Apresentação de Pareceres junto às comissões permanentes e temporárias da Câmara Municipal; e Acompanhamento das sessões da Câmara Municipal.

**DISCRITADO:** FALCÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

**FINALIDADE:** Rescisão Amigável ao Contrato nº 002/2019.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Nona do referido Contrato.

Nossa Senhora das Dores/SE, 29 de março de 2019.

  
JOSÉ HÉLIO PEREIRA DE JESUS  
Presidente da Câmara Municipal  
de Nossa Senhora das Dores